



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/22

AUTORIZA, A PEDIDO, RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Autorizar, a pedido, o retorno da licença sem remuneração concedida à servidora pública municipal **SILVANA MARTA BORDIGNON**, na função Professora de Educação Básica, pela Portaria nº 048/2021, junto à Secretaria de Educação, **a partir de 09/02/2022**, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 000435/2022.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de janeiro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal